



KEPLER WEBER S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 91.983.056/0001-69
NIRE 43 3 0000427 9



abrasca
companhia associada

Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará **no dia 22 de janeiro de 2010, às 09 horas, na sede da Empresa, na Rua Dom Pedro II, nº 1351, Conjunto 401, Porto Alegre, RS**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **1)** Apreciação da renúncia do Conselheiro Titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração Nélio Henriques Lima, indicado pelo acionista controlador BB Banco de Investimentos S.A., eleito para compor o Conselho de Administração pela AGO/E de 17/04/2009, eleição de seu substituto e designação de novo Conselheiro para exercer a Vice-Presidência do Conselho de Administração, em conformidade com o Estatuto Social. **2)** Apreciação da renúncia do Conselheiro Titular Brás Ferreira Machado, indicado pelo acionista controlador BB Banco de Investimentos S.A., eleito para compor o Conselho Fiscal pela AGO/E de 17/04/2009, e eleição de seu substituto. **3)** Alteração da redação do artigo quinto do Estatuto Social, ratificando as deliberações do Conselho de Administração que, de acordo com o Estatuto Social, homologou a conversão de ações preferenciais de classe "A" e preferenciais de classe "B" em ações ordinárias, e o aumento do capital social pelo exercício dos bônus de subscrição. Na forma do Estatuto Social, os acionistas deverão apresentar comprovante de titularidade das ações, expedido pela instituição depositária, com data posterior à publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade. O acionista que pretender ser representado por procurador deverá depositar na Companhia o instrumento de mandato. O acionista pessoa jurídica deverá encaminhar os documentos de representação, para conferência. O instrumento de mandato e os documentos de representação deverão ser entregues na Companhia, nos termos da Lei, e no prazo de até 24 horas antes da data da Assembleia. Nos cinco dias úteis que antecederem à Assembleia, ficarão suspensos os serviços de desdobramento, agrupamento e transferência de ações até o encerramento da Assembleia. Os documentos e propostas que serão objeto da Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Empresa. Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009. Armando Galhardo Nunes Guerra Junior - Presidente do Conselho de Administração.



KEPLER WEBER S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 91.983.056/0001-69
NIRE 43 3 0000427 9



Tenha ações
em seu
Patrimônio



Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará **no dia 22 de janeiro de 2010, às 09 horas, na sede da Empresa, na Rua Dom Pedro II, nº 1351, Conjunto 401, Porto Alegre, RS**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Apreciação da renúncia do Conselheiro Titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração Nélio Henriques Lima, indicado pelo acionista controlador BB Banco de Investimentos S.A., eleito para compor o Conselho de Administração pela AGO/E de 17/04/2009, eleição de seu substituto e designação de novo Conselheiro para exercer a Vice-Presidência do Conselho de Administração, em conformidade com o Estatuto Social. **2)** Apreciação da renúncia do Conselheiro Titular Brás Ferreira Machado, indicado pelo acionista controlador BB Banco de Investimentos S.A., eleito para compor o Conselho Fiscal pela AGO/E de 17/04/2009, e eleição de seu substituto. **3)** Alteração da redação do artigo quinto do Estatuto Social, ratificando as deliberações do Conselho de Administração que, de acordo com o Estatuto Social, homologou a conversão de ações preferenciais de classe "A" e preferenciais de classe "B" em ações ordinárias, e o aumento do capital social pelo exercício dos bônus de subscrição. Na forma do Estatuto Social, os acionistas deverão apresentar comprovante de titularidade das ações, expedido pela instituição depositária, com data posterior à publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade. O acionista que pretender ser representado por procurador deverá depositar na Companhia o instrumento de mandato. O acionista pessoa jurídica deverá encaminhar os documentos de representação, para conferência. O instrumento de mandato e os documentos de representação deverão ser entregues na Companhia, nos termos da Lei, e no prazo de até 24 horas antes da data da Assembleia. Nos cinco dias úteis que antecederem à Assembleia, ficarão suspensos os serviços de desdobramento, agrupamento e transferência de ações até o encerramento da Assembleia. Os documentos e propostas que serão objeto da Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Empresa. Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009. Armando Galhardo Nunes Guerra Junior - Presidente do Conselho de Administração.